



Diário Oficial MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2002

GOIÂNIA, 14 DE OUTUBRO DE 2002 - SEGUNDA-FEIRA

Nº 3.024

DECRETOS	PÁG. 01
EXTRATOS.....	PÁG. 04
CONTRATOS	PÁG. 07

DECRETOS

O PREFEITURA DE GOIÂNIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 2046, DE 04 DE OUTUBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n° 2.064.553-9/2002, RESOLVE exonerar, a pedido, SIMONE PASSOS BANDEIRA (matrícula n° 31801), do cargo de Profissional de Educação II, Padrão "B", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 2 de agosto de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de outubro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2047, DE 04 DE OUTUBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar PAULO FERNANDO ALMEIDA SOUZA (matrícula n.º 500925-1), do cargo, em comissão, de Supervisor Técnico, símbolo DAS-1, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário – FUMDEC, a partir de 1º de outubro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de outubro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2048, DE 04 DE OUTUBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n° 2.073.030-7/2002, RESOLVE exonerar, a pedido, JOSÉ CRISTIAN DA SILVA PIMENTA (matrícula n° 573868-1), do cargo de Assistente de Atividades Administrativas I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 28 de agosto de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de outubro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2049, DE 04 DE OUTUBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar DOMÍCIO VIEIRA DA SILVA (matrícula n.º 485349-1), do cargo, em comissão, de Diretor Geral do CAIS Finsocial, símbolo DAS-3, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 30 de setembro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de outubro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2050, DE 04 DE OUTUBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear KELLEN CRISTINA VIEIRA DA MATA para exercer o cargo, em comissão, de Diretora Geral do CAIS Finsocial, símbolo DAS-3, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de outubro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de outubro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2051, DE 04 DE OUTUBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear GUNTER BAUER para exercer o cargo, em comissão, de Regente de Camerata, símbolo DAS-1, da Fundação Orquestra Sinfônica de Goiânia, a partir de 1º de setembro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de outubro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2052, DE 04 DE OUTUBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto na Lei n.º 7.535, de 26 de dezembro de 1995, RESOLVE nomear WAGNER SEAN COSTA BRITO para exercer o cargo, em comissão, de Músico II, símbolo CC-2, da Fundação Orquestra Sinfônica de Goiânia, a partir de 1º de outubro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de outubro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2053, DE 04 DE OUTUBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo à vista do contido no art. 8º, § 1º, inciso I, letras "a" e "b", da Emenda Constitucional 020/98,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação I, Padrão "O", Terezinha Alves Fernandes de Souza (matrícula n.º 38369-1), por contar com mais de 26 (vinte e seis) anos de serviço prestado.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão calculados à proporção de 75% (setenta e cinco por cento) e compostos das seguintes parcelas mensais: Vencimento: R\$ 433,49 (quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos), Quinquênios (05): R\$ 216,75 (duzentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos) e Estabilidade Econômica: R\$ 486,72 (quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos), nos termos do Processo n.º 2.002.518-2/2002.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de outubro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2054, DE 04 DE OUTUBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 020/98,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação II, Padrão "R", TEREZINHA LOPES (matrícula n.º 34169), por contar com mais de 60 anos de idade.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão proporcionais, à razão de 26/30 (vinte e seis trinta avos), e compostos das seguintes parcelas mensais: Vencimento: R\$ 1.225,90 (um mil, duzentos e vinte e cinco reais e noventa centavos), Quinquênios (05): R\$ 612,95 (seiscientos e doze reais e noventa e cinco centavos) e Gratificação de Titularidade: R\$ 367,77 (trezentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), nos termos do Processo n.º 2.036.972-8/2002.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de outubro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei N° 1.552, de 21/08/1959

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DORIVAL SALOMÉ DE AQUINO
Chefe de Expediente G. E. D.

PAULO GOUTIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem - 250 exemplares
Endereço: Av. do Cenado, 999 - A.P.M.09
Parque Losandes - Goiânia-GO
CEP: 74.805-010
Fone: 524-1094
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

b.1 - Assinatura semestral s/ remessas	36,00
b.2 - Assinatura semestral c/ remessas	40,00
b.3 - Avulso	0,50
b.4 - Publicação	1,50

DECRETO Nº 2055, DE 04 DE OUTUBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 020/98,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Apoio Administrativo I, Padrão "A", Luzia Nunes de Araújo e Silva (matrícula n.º 51276), por contar mais de 60 anos de idade.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão proporcionais, à razão de 14/30 (quatorze trinta avos), e compostos das seguintes parcelas mensais, Vencimento: R\$ 61,39 (sessenta e um reais e trinta e nove centavos) e Quinquênios (02): R\$ 12,28 (doze reais e vinte e oito centavos), nos termos do Processo nº 2.061.058-1/2002.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de outubro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2056, DE 04 DE OUTUBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 2.003.371-1/2002, de interesse de ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS BARROS,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 04 e 05, situados à Alameda dos Jatobás, Quadra 23, Residencial Jardins Florença, nesta Capital, passando a constituir o Lote 04/05, com as seguintes características e confrontações:

Lote 04/05	ÁREA	1.691,00m ²
Frente para a Alameda dos Jatobás	30,00m	
Fundo confrontando c/ Zona de Proteção Ambiental 1	15,06m+3,10m+12,20m	
Lado direito confrontando com Lote 06	56,94m	
Lado esquerdo confrontando com o Lote 3	57,98m	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de outubro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2057, DE 07 DE OUTUBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar MARIA APARECIDA ELVIRA NAVES (matrícula nº 31410), Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, a empreender viagem à Cidade de Brasília-DF, no dia 11 de outubro de 2002, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor total de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo a servidora apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de outubro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2058, DE 07 DE OUTUBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar MAISA MIRALVA DA SILVA (matrícula nº 301205-1), Superintendente da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário – FUMDEC, e NEIMY BATISTA DA SILVA (matrícula nº 440175-1), lotada naquela Fundação, a empreenderem viagem à Cidade de Recife – PE, nos dias 29, 30 e 31 de outubro de 2002, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, incisos I e II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de R\$ 1.020,00 (hum mil e vinte reais), sendo R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais) para a primeira e R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais) para a segunda, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo as servidoras apresentarem relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de outubro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2059, DE 07 DE OUTUBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar MARIA APARECIDA DE SOUZA (matrícula nº 415120-1), do cargo, em comissão, de Assistente Administrativo do Centro de Saúde São Judas Tadeu, símbolo DAI-4, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de outubro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de outubro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2060, DE 07 DE OUTUBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear NÂGILA EMILIANO GARCIA para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Técnica, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Obras, a partir de 1º de outubro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de outubro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2062, DE 07 DE OUTUBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 8º, § 1º, inciso I, letras "a" e "b", e inciso II, da Emenda Constitucional nº 020/98,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação I, Padrão "R", Neide Silva Soares (matrícula n.º 39411-1), por contar com mais de 28 anos de serviço prestado.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão proporcionais a 85% (oitenta e cinco por cento), e compostos das seguintes parcelas mensais, Vencimento: R\$ 1.042,71 (hum mil, quatrocentos e dois reais e setenta e um centavos), Quinquênios (05): R\$ 521,36 (quinhentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos), Gratificação de Titularidade: R\$ 208,54 (duzentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos), nos termos do Processo n.º 1.551.683-6/2000.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de outubro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2063, DE 07 DE OUTUBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 8º, incisos I, II, III, letras "a" e "b", combinado com § 4º, da Emenda Constitucional nº 020/98.

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação II, Padrão "Q", Maria Luiza Ferreira Vasques (matrícula n.º 43370-1), por contar com os requisitos básicos para aposentadoria especial de magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais, Vencimento: R\$ 1.360,23 (hum mil, trezentos e sessenta reais e vinte e três centavos), Quinquênios (05): R\$ 680,11 (seiscientos e oitenta reais e onze centavos), nos termos do Processo n.º 1.735.110-9/2001.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de outubro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DE CONVENIO N°81/2002

1. DATA: 04.10.2002

2. CONVENENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o LIONS CLUBE DE GOIÂNIA TOCANTINS / ESCOLA LIONS CLUBE DE GOIÂNIA TOCANTINS.

3. OBJETO: O objeto do convênio n°81/2002 é a articulação de Recursos Humanos, Materiais e Financeiros para o atendimento escolar aos alunos da EDUCAÇÃO INFANTIL e do ENSINO FUNDAMENTAL matriculados na ESCOLA LIONS CLUBE DE GOIÂNIA TOCANTINS, conforme documentação constante do processo n°20777524.

4. PRAZO: 1º de Janeiro de 2002 a 31 de Dezembro de 2002.

5. PROCESSO: N° 20777524

COMPAY
Rua 21 s/n - Vila Santa Helena
CEP 74.555-330
Fones: 624-8316/8350/8355/8320/8378
páx: 624-8300 - Fax: 624-8311
E-mail: demar@goiania.go.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO N° 022/02

CONTRATANTES: COMPAY - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma WHITE MARTINS GASES INDUSTRIALIS LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 18.09.02.

PUNDAMENTO: Decore de coleta de preços realizada, objeto do Processo n° 2.065.482-1, de 15.08.02

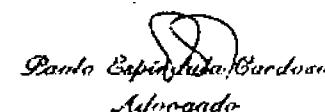
OBJETO: Fornecimento de Gases Industriais, sendo 650m³ de Oxigênio e 240 kg de Acetileno.

PREÇO: Oxigênio - R\$ 6,00/m³ Acetileno - R\$ 12,00/quilo.

VALOR: Estima-se em R\$ 7.980,00

PRAZO: 24 meses.

Goiânia, 18 de setembro de 2002


Paulo Capinhas Barros
Assinado

VISTO:


Adão Ruy Braga de Paula Rocha
Chefe da Assessoria Jurídica

EXTRATO DO TERMO ADITIVO IV AO CONTRATO Nº 010/99

CONTRATANTES: COMPAY - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e o Sr. JOANILSON DE OLIVEIRA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 25.09.02.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 2.082.490-5, de 13.09.02.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, e acréscimo da importância de R\$ 12.000,00.

Goiânia, 25 de setembro de 2002

Paulo Espíndula Cardoso
Advogado

VISTO:

Admº Raymundo de Paula Rocha
Chefe da Assessoria Jurídica

EXTRATO DO TERMO ADITIVO I AO CONTRATO Nº 011/01

CONTRATANTES: COMPAY - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e o Sr. WAGNER BAPTISTA DA COSTA JÚNIOR.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 30.09.02.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 2.082.469-7, de 13.09.02.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, acrescendo-se ao valor do contrato a importância de R\$ 21.600,00.

Goiânia, 24 de setembro de 2002

Angela Maria Vieira Gácome
Procuradora Jurídica

VISTO:

Admº Raymundo de Paula Rocha
Chefe da Assessoria Jurídica

COMURG

Companhia de Urbanização de Goiânia

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2002 - AJUAI

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e MULTY MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

DATA:

Goiânia, 05 de setembro de 2002.

REPRESENTANTES:

COMURG - Paulo César Fomazier - **PRESIDENTE**; Daniel Rodrigues Barbosa - **DIRETOR ADMINISTRATIVO**; Gerson Vicente de Sousa - **DIRETOR FINANCEIRO**; Darci Moreira de Lima - **DIRETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**;

CONTRATADA: José Enok Castroviejo Vilela - **PROCURADOR**

FINALIDADE: Aquisição de materiais elétricos de baixa tensão.

PRAZO: Três meses.

VALOR DO CONTRATO - Global - R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais).

FÓRUM: GOIÂNIA - GOIÁS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2002 - AJUAI

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e CENTRO OESTE ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E ILUMINAÇÃO LTDA.

DATA:

Goiânia, 05 de setembro de 2002.

REPRESENTANTES:

COMURG - Paulo César Fomazier - **PRESIDENTE**; Daniel Rodrigues Barbosa - **DIRETOR ADMINISTRATIVO**; Gerson Vicente de Sousa - **DIRETOR FINANCEIRO**; Darci Moreira de Lima - **DIRETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**;

CONTRATADA: Francisco de Souza - **PROCURADOR**

FINALIDADE: Aquisição de materiais elétricos de baixa tensão.

PRAZO: Três meses.

VALOR DO CONTRATO - Global - R\$ 128.340,00 (cento e vinte e oito mil, trezentos e quarenta reais).

FÓRUM: GOIÂNIA - GOIÁS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2002 - AJUAI

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e SAÉTA & CHRISTIAN LTDA.

DATA:

Goiânia, 05 de setembro de 2002.

REPRESENTANTES:

COMURG - Paulo César Fornazier - PRESIDENTE; Daniel Rodrigues Barbosa - DIRETOR ADMINISTRATIVO; Gerson Vicente de Sousa - DIRETOR FINANCEIRO; Darci Moreira de Lima - DIRETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA;

CONTRATADA: Virgílio Roberto Campos - PROCURADOR

FINALIDADE: Aquisição de materiais elétricos de baixa tensão.

PRAZO: Três meses.

VALOR DO CONTRATO - Global - R\$ 47.080,00 (quarenta e sete mil, oitenta reais).

FÓRUM: GOIÂNIA - GOIÁS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2002 - AJUAI

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e GOIÁS TINTAS E COLAS LTDA.

DATA:

Goiânia, 23 de setembro de 2002.

REPRESENTANTES:

COMURG - Paulo César Fornazier - PRESIDENTE; Daniel Rodrigues Barbosa - DIRETOR ADMINISTRATIVO; Gerson Vicente de Sousa - DIRETOR FINANCEIRO; Argemiro Antônio F. Mendonça - DIRETOR DE LIMPEZA URBANA;

CONTRATADA: Francisco de Souza - PROCURADOR

FINALIDADE: Aquisição de 100 (cem) containeres para serem utilizados pela Diretoria de Limpeza urbana.

PRAZO: Trinta (030) dias.

VALOR DO CONTRATO - Global - R\$ 76.900,00 (setenta e seis mil e novecentos reais).

FÓRUM: GOIÂNIA - GOIÁS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2002 - AJUAI

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e SERRA GRANDE CONSTRUTORA LTDA.

DATA:

Goiânia, 27 de setembro de 2002.

REPRESENTANTES:

COMURG - Paulo César Fornazier - PRESIDENTE; Daniel Rodrigues Barbosa - DIRETOR ADMINISTRATIVO; Gerson Vicente de Sousa - DIRETOR FINANCEIRO; Paulo de Tarso Batista - DIRETOR DE PARQUES E JARDINS;

CONTRATADA: Djalma Batista Assunção Júnior - SÓCIO-PROPRIETÁRIO

FINALIDADE: Execução de obras e serviços para construção e reforma da praça da Rua 59 - Setor Aeroporto.

PRAZO: Trinta dias.

VALOR DO CONTRATO - Global - R\$ 29.415,40 (vinte e nove mil, quatrocentos e quinze reais, quarenta centavos).

FÓRUM: GOIÂNIA - GOIÁS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2002 - AJUAI

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e REIFASA COMERCIAL LTDA.

DATA:

Goiânia, 27 de setembro de 2002.

REPRESENTANTES:

COMURG - Paulo César Fornazier - PRESIDENTE; Daniel Rodrigues Barbosa - DIRETOR ADMINISTRATIVO; Gerson Vicente de Sousa - DIRETOR FINANCEIRO; Argemiro Antônio F. Mendonça - DIRETOR DE LIMPEZA URBANA;

CONTRATADA: Elizabete Aparecida dos Santos - PROCURADORA

FINALIDADE: Acréscimo de 25% ao quantitativo inicial contratado, ou seja, aquisição de 750 vassouras plásticas para serem utilizadas pela Diretoria de Limpeza Urbana.

PRAZO: Inalterado.

VALOR DO ADITIVO - Global - R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

FÓRUM: GOIÂNIA - GOIÁS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 067/2002 - AJUAI

COMDATA

COMDATA
Av. José Alves, n° 490
Setor Oeste
CEP: 74.110-070
Fone: 224-3533 - Fax: 524-1310

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e REIFASA COMERCIAL LTDA.

DATA:

Goiânia, 02 de outubro de 2002.

REPRESENTANTES:

COMURG - Paulo César Fornazier - **PRESIDENTE**; Daniel Rodrigues Barbosa - **DIRETOR ADMINISTRATIVO**; Gerson Vicente de Sousa - **DIRETOR FINANCEIRO**; Argemiro Antônio F. Mendonça - **DIRETOR DE LIMPEZA URBANA**;

CONTRATADA: Elizabeth Aparecida dos Santos - **PROCURADORA**

FINALIDADE: Acréscimo de 25% ao quantitativo inicial constante do contrato original.

PRAZO: Inalterado.

VALOR DO ADITIVO - Global - R\$ 23.655,00 (vinte e três mil, seiscentos e cinqüenta e cinco reais).

FÓRUM: GOIÂNIA - GOIÁS.

EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS

Local e data: **Goiânia, 26 de setembro de 2002.**

Contratantes: **Município de Goiânia/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-FUMDEC e FLUVIO EBERHARDT TEIXEIRA.**

Fundamento : **Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.**

Objeto: **Instrutor(a) de Cursos Profissionalizantes.**

Prazo: **12.08.2002 a 12.11.2002.**

Vlr. Estimativo Contrato: **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).**

Nº do Processo: **20897953**

Antônio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DO CONTRATO CTJR 30/02

CONTRATANTES : COMDATA - Cia. De Processamento de Dados do Município de Goiânia e COBRA COMPUTADORES E SISTEMAS BRASILEIROS SA.

LOCAL E DATA : *Lavrado e assinado em 09 de outubro de 2002, em Goiânia, GO, na COMDATA, situada na Av. José Alves, n° 490, Setor Oeste.*

FUNDAMENTO : Dispensa de Licitação - EMJR 15/02 e DPPR 15/02, processo administrativo n.º 20825812/02.

OBJETO : *Aquisição de 03 (três) microcomputadores - servidor para Internet - com a respectiva garantia e manutenção, conforme especificação constida na Cláusula 2.*

DO PRAZO : *O presente contrato será firmado pelo período de 36 (trinta e seis) meses, conforme o prazo de garantia e respectiva assistência técnica, contados a partir da data de entrega dos equipamentos, devendo para tanto ser juntado aos autos n.º 20825812/02 documento comprobatório dessa data, devidamente atestado pelo Setor competente da COMDATA.*

VALOR : *Pela aquisição dos equipamentos, objeto deste contrato, bem como pelos serviços de garantia e respectiva assistência técnica, a COMDATA pagará à CONTRATADA a importância total de R\$ 92.910,00 (noveenta e dois mil e novecentos e dez reais).*

COMDATA

COMDATA
Av. José Alves, n° 490
Setor Oeste
CEP: 74.110-070
Fone: 224-3533 - Fax: 524-1310

EXTRATO DO CONTRATO CTJR 31/02

CONTRATANTES:

COMDATA - Cia. De Processamento de Dados do Município de Goiânia e FUNAPE - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - UFCG.

LOCAL E DATA :

Lavrado e assinado em 09 de outubro de 2002, em Goiânia, GO.

FUNDAMENTO:

Dispensa, artigo 24, XIII, Lei n.º 8.666/93 - EMJR n.º 14/02 e DPPR n.º 145/02, conforme processo administrativo n.º 20704225/02.

OBJETO:

Cooperação técnico-científica de pesquisa e desenvolvimento institucional, na forma de prestação de serviços, objetivando diagnosticar os níveis de satisfação, da qualidade e das demandas dos serviços públicos, especialmente daquelas voltadas para as políticas públicas municipais, implementando ações de desenvolvimento institucional, através da utilização da tecnologia on line, conforme cláusula 2.

VALOR:

Total de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), sendo R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) 10 (dez) dias após a comprovação da montagem da infra-estrutura, e o restante em 24 (vinte e quatro) parcelas fixas e mensais de R\$56.250,00 (cincoenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).

PRAZO:

24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, via aditivo e consenso das partes, respeitado o teto máximo contratual legal.

CONTRATOSCONTRATO EMPENHO 214/2002

TRANSATORES: Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Comunicação), e Gente Comunicação Consultoria e Publicidade Ltda.

OBJETIVO: Publicação e divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das Secretarias.

PERÍODO: 01 a 30.06/02.

VALOR DO CONTRATO (ESTIMATIVO): R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

PAGAMENTO: Parcelado, com a apresentação da fatura e comprovante da prestação do serviço, devidamente certificado pela Secretaria Municipal de Comunicação.

DOTAÇÃO: 2002.1401.04.131.0040.2007.33903900.00

CONTRATO EMPENHO 244/2002

TRANSATORES: Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Comunicação) e Siqueira e Lessa Ltda-Jornal da Imprensa.

OBJETIVO: Publicação e divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas; matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das Secretarias.

PERÍODO: 01 a 30.06/02.

VALOR DO CONTRATO (ESTIMATIVO): R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

PAGAMENTO: Parcelado, com a apresentação da fatura e comprovante da prestação do serviço, devidamente certificado pela Secretaria Municipal de Comunicação.

DOTAÇÃO: 2002.1401.04.131.0040.2007.33903900.00

CONTRATO EMPENHO 260/2002

TRANSATORES: Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Comunicação) e Associação de Moradores do Conjunto Residencial Solar Ville-Jornal da Amosville.

OBJETIVO: Publicação de matéria informativa da Prefeitura de Goiânia no Jornal Capital.

PERÍODO: 01 a 30.06/02.

VALOR DO CONTRATO (ESTIMATIVO): R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

PAGAMENTO: Parcelado, com a apresentação da fatura e comprovante da prestação do serviço, devidamente certificado pela Secretaria Municipal de Comunicação.

DOTAÇÃO: 2002.1401.04.131.0040.2007.33903900.00

LEIA

E

ASSINE

O

DIÁRIO

OFICIAL

DO

MUNICÍPIO